

Prefeito Agnaldo Perugini participa de assinatura da Portaria de Anuência para a Concessão do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros de Pouso Alegre



Pouso Alegre vive um momento histórico. O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Professor Agnaldo Perugini, participou no início da tarde desta quinta-feira, 07, da assinatura da Portaria de Anuência para a Concessão do novo Aeroporto de Pouso Alegre, na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), em Brasília - DF, com a presença do Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil, Mauro Lopes.

A partir da assinatura do documento, já avaliado pela equipe técnica e jurídica da SAC, a Prefeitura poderá dar início ao processo de licitação. Já foram atendidos todos os requisitos necessários. Os estudos, análises técnicas e projeto foram desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), mostrando a viabilidade do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros "Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello" e o impacto positivo que o empreendimento trará para a região.

O Prefeito convidou representantes políticos e de instituições para acompanhá-lo durante a solenidade. Estiveram presentes o Secretário Executivo da SAC, Guilherme Ramalho; os vereadores Maurício Tutty, Dulcinéia Costa, Braz Andrade, Ney Borracheiro, Hélio da Van, Gilberto Barreiro e Ayrton Zorzi; o Presidente da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre (ACIPA), Sérgio Tadeu Borges; o Chefe de Gabinete da Prefeitura de Pouso Alegre, Wagner Márcio de Souza; o Procurador Geral do Município, Leandro Roberto de Paula Reis; o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Douglas Vieira; o Chefe do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília, Geraldo Thadeu e o Assessor de Gabinete do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília, Sebastião Milanez, representando o Secretário de Estado de Governo Odair Cunha.

O Prefeito Agnaldo Perugini agradeceu a Secretaria de Aviação Civil pelo empenho em analisar o projeto do Aeroporto de Pouso Alegre e pelas orientações ao longo dos anos. "Desde o início, quando a ideia começou a nascer, muitas pessoas contribuíram para que o projeto pudesse virar realidade. A importância histórica e econômica deste empreendimento

é muito grande e mais uma vez o Sul de Minas se destaca no cenário nacional e internacional. Com a possibilidade de instalação deste aeroporto, Pouso Alegre e região vivem um novo tempo. Muitas indústrias já demonstram o desejo de se instalar nas proximidades do aeroporto e isso trará mais emprego e mais oportunidades", destaca.

A concessão do empreendimento à iniciativa privada será feita nos moldes de uma Parceria Público-Privada (PPP). O Poder Público não entrará com recursos, mas sim com a transferência da área do atual aeroporto municipal para os investidores, quando estes adquirirem a área para a construção do novo empreendimento. Esta é a primeira vez que um empreendimento deste porte é construído no Brasil por meio de PPP.

A construção do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros "Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello" garantirá um investimento inicial de aproximadamente R\$542 milhões e poderá chegar a R\$1 bilhão, gerando inicialmente cerca de 3,5 mil empregos diretos e indiretos.

Estima-se ainda que, com o início das operações do Aeroporto, a receita de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) para o Município seja de R\$2 milhões e R\$5,4 milhões adicionais por ano.

O Aeroporto Internacional será o primeiro aeródromo de grande porte da América Latina, de classe 4E, para operação de aviões de Carga do tipo Boeing 767 e similares.

Quando estiver pronto, o empreendimento terá cerca de cinco milhões de metros quadrados e ajudará a desafogar a demanda de aeroportos como Viracopos, Cumbica, Congonhas e Galeão. Este aeroporto terá uma das maiores pista do Brasil, com cerca de 4 mil metros. O local também oferecerá a capacidade de armazenagem de cargas de 78.125 toneladas, em uma área de 12.500 m², além de poder receber uma média de 9.456 passageiros por ano.

O aeroporto começará a funcionar simultaneamente para cargas e passageiros e como diferencial abrigará uma área destinada a cargas vivas, com o terminal de cargas con-

tando com toda a estrutura alfândegária, terminal de passageiros, centro de manutenção de aviões, infraestrutura de atendimento a emergência e sistema de comunicação de nível internacional.

O início do processo do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros

Desde o início de 2009 a atual Administração foi procurada por empresas interessadas em fazer uma parceria com o município para melhorias no aeroporto atual. O Prefeito Agnaldo Perugini iniciou o diálogo com a SAC para entender como se daria o procedimento para que o município pudesse oferecer voos regulares e particulares, quando foi orientado a desenvolver uma nova modalidade.

Independente de reforma, o aeroporto atual ficaria limitado e não seria possível fazer a ampliação para voos maiores. Assim, a Administração começou a prospectar possíveis investimentos por meio de PPP, levando em consideração a complexidade do projeto.

Para que o projeto do Aeroporto Internacional fosse constituído, foram realizadas inúmeras visitas do Prefeito Agnaldo aos órgãos ligados à aviação civil, contando com a parceria e o apoio do então Deputado Federal e atual Secretário de Governo de Minas Gerais, Odair Cunha. As reuniões na SAC, na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e no Comando da Aeronáutica (COMAER), tiveram o objetivo de obter todas as informações necessárias para a outorga, que foi concedida em 2014.

O Projeto de Lei que dispôs sobre a construção do Aeroporto foi aprovado em segunda votação pela Câmara Municipal no dia 23 de junho de 2015. A aprovação do legislativo era uma das condições para que o Poder Executivo pudesse avançar para as próximas etapas do processo.

O novo Aeródromo receberá o nome de "Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello", em homenagem ao sacerdote, jornalista e político cuja atuação foi decisiva para que o Município de Pouso Alegre fosse projetado e respeitado nacionalmente.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9283/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18100	ADRIANA CANDEIA PEREIRA DE MORAIS	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18126	ADRIANA DA COSTA FARIA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18984	ADRIANA RIBEIRO PIETO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18987	ADRIANA TAVARES FERREIRA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18762	ALDA MILANE PEREIRA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18434	ALESSANDRA BEATRIZ LUIZ DE AQUINO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18439	ALESSANDRA BERARDI SCHULZ VILAS BOAS	234 - SUPRVL. PEDAGÓGICO II (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9284/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18120	ADRIANA CANDEIA PEREIRA DE MORAIS	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18126	ADRIANA DA COSTA FARIA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18984	ADRIANA RIBEIRO PIETO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18762	ALDA MILANE PEREIRA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18434	ALESSANDRA BEATRIZ LUIZ DE AQUINO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18439	ALESSANDRA BERARDI SCHULZ VILAS BOAS	234 - SUPRVL. PEDAGÓGICO II (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18444	ALESSANDRA DA SILVA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9285/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18124	AELI DE PAULA SILVA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18954	AELINE JAY OLIVEIRA FERREIRA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18874	AELINE MAURA LEITE DE SA MENEZES	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18033	AELSON FELICIANO DA SILVA LIMA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18051	AELSON DO CARMO DA SILVA SILVA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18770	AELVANA MARIA LACERDA BARROSO	135 - AUXÍLIAR DE SERVIÇOS (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
17993	AEMANDA SOUZA SILVA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9286/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18977	ANA GÓES DE OLIVEIRA FERREIRA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18972	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS SILVA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18438	ANA CAROLINA GODOIN DE CARVALHO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18935	ANA OLIVEIRA DE FREITAS PEREIRA	242 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18934	ANA LUIZ LEVY DOS SANTOS	209 - MONITOR DE CRIANÇA (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18448	ANA LUIZ MACHADO	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18411	ANA LUIZDA SILVA PIETO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9287/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18982	ANA LUIZ FERREIRA PEREIRA	242 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18135	ANA MARIA MARISSA SANTOS	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18913	ANA MARIA DE ARAUJO SILVA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18448	ANA MARIA DOS SANTOS ROSAS	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18122	ANA MARIA RAQUEL ALMEIDA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
17970	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18244	ANA PAULA DE SOUZA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9288/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18453	ANA PAULA DE SOUZA FONSECA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18279	ANA PAULA MACHADO MONTEIRO	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17986	ANA PAULA PERES	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18654	ANA PAULA RAMOS	242 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO II (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18285	ANA ROSA BARROS DUL CASTRO PEREIRA	242 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO II (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
17939	ANA STELA PEREIRA BRAGA	135 - AUXÍLIAR DE SERVIÇOS (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9289/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18443	ANDRÉIA CAROLINA FERREIRA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18989	ANDRÉIA SILVA BARBOSA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18409	ANDRÉIA ARAÚJO DA SILVA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18114	ANDRÉIA REJANE SILVA	242 - SUPERV. PEDAGÓGICO II (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18974	ANDRÉIA ALVES FERREIRA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18423	ANDRÉIA PALLETTA DE OLIVEIRA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18191	ANDRÉIA REIS DIAS	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9290/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18410	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18114	ANTÔNIO VASCONCELOS SILVA	236 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18365	APARECIDA DE FATIMA L. SILVA	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18922	APARECIDA DE FATIMA MARISSA DA COSTA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18923	APARECIDA DE FATIMA MARISSA DE OLIVEIRA	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18410	APARECIDA MARINHA DA SILVA PEREIRA	165 - AUXÍLIAR DE SERVIÇOS (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18486	APARECIDA REGINA OLIVEIRAS	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9291/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18882	APARECIDA VENANCIO	165 - AUXÍLIAR DE SERVIÇOS (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18022	ARABAN CAVALLO SOCHA	242 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO II (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18978	ARABIANE PEREIRA RODRIGUES	165 - AUXÍLIAR (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18513	ARABIANE CRISTINA DA SILVA SOEHLHO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18005	ARABIANE CRISTINE COVAL LEITE F. RAMOS	235 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17983	BEATRIZ BORGES PIETO	234 - PROFESSOR - PI (IN-II)	01/01/2016	31/12/2016
18922	BRUNO DI LUTTI MARISSA FERREIRA	135 - PROFESSOR - PI (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016;

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre
Edição Digital

PORTARIA SGP Nº 9301/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18434	ELIETE OLIVEIRA DE SOUZA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18432	ELIÉDIO SOUZA BRITO MARTINS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18871	ELISA JANTOIA DE OLIVEIRA ANDRADE	205 - APLICADOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18466	ELISA CRISTINA OLIVEIRA DE AMELO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18800	ELISA GUEDES SOARES	205 - APLICADOR DE SERVIÇOS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18578	ELISABETH CAVALCANTE FERREIRA	205 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO II (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18488	ELISABETH LIBERAL SODRIN DE SOUZA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9302/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18488	ELISABETH DE FATIMA COUTINHO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18800	ELISABETH DE SENI FARIAS	205 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18871	ELISABETH APARECIDA TEIXEIRA	205 - APLICADOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18578	ELISABETH DA SILVA SOUZA	205 - APLICADOR DE SERVIÇOS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18434	ELISABETH MACHADO VERANINHO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17864	ELISABETH TOSTA FERREIRA DOS SANTOS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18801	ELISABETH CARVALHO	205 - APLICADOR DE SERVIÇOS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9303/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18434	ELISA CONCEIÇÃO DA SILVA	205 - APLICADOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18801	ELISA VIANA GANTAS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18810	ELISA REYNALD APARECIDA DE AZEVEDO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17988	ELLENIBERBA DOS SANTOS MONTEIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18578	ELTON CARVALHO SANTOS	205 - APLICADOR DE SERVIÇOS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18430	ELIASMIR SOUZA SANTOS	205 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO II (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18007	ELIVELINE DE PAIVA FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9304/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18236	EVERLEIDA DA SILVA BESSA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18827	FABIANA ALVES GREGANIN SOARES DA ROCHA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18578	FABIANA DE ANDRADE	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17975	FABIANA DE CARVALHO VIEIRA FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18480	FABIO ALONSO DA SILVA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18374	FABIANA ANDRADE MENEZES CARVALHO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18329	FABIANA ESTER MOURÃO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9305/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18430	FABIANA HELENA DA SILVA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18430	FABIANA HELENA DO NASCIMENTO	205 - MONITOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18374	FABIANA MARIA ALMEIDA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17940	FABIANO DE LIMA MENDES	205 - MONITOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18274	FABIANO FERREIRA HIGELIANO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18235	FABIANO RAMUNDO PIARATO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18335	FABIANA BATISTA MOURÃO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9306/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18420	FABIANA CRISTINA DA SILVA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18462	FABIANA ELBA FONSECA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17988	FABIANA MAGGI SAUD	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18871	FABIANA ROSA TIEGHEM	205 - COORDENADOR (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18466	FABIANO CASSIO SOUSA	205 - INSPECTOR DE ALUNOS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18629	FRANCISCA FLORISIA FLOREANO	205 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18629	FRANCISCA TERESINHA DE SAZAGUAIMAIS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9307/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18436	GEORGINA ABRAHÃO	209 - MONITOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17917	GEVIL E APARECIDA MORAES DE BARROS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18615	GERLENE DE ANDRADO OLIVEIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18174	GEISE MARIANA COSTA	209 - MONITOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18638	GEISIL FÁBICA CASTANEDAS SANTOS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18438	GEISE VALACIANO PRADO	209 - MONITOR DE CROQUIS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17982	GERLAINE APARECIDA DIAS FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9308/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18900	GERLANE MATEUS DE FORTES	205 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18900	GLAUCIA APARECIDA CRUZ ENDE	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18460	GLAUCY RAQUEL RIBEIRO VENTURO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17982	GLAUCY ALVES CAMPOS	234 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18370	GLAUCY MARIA RIBEIRO RAMOS DE LIMA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18444	GLAUCY MARIE FILIZOLARI	205 - PROFESSOR PE - ED. INFANTIL (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18738	HELENA MARIA DE SOUZA MATOS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9309/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Município	Nome	Cargo	Prorrogado de:	Até
18900	HELENE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	205 - COORDENADOR (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18371	HELENE INACIOLINA DA SILVA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18436	HENRIQUETA VIEIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18557	HERNANDES DE OLIVEIRA BERNARDO	205 - INSPECTOR DE ALUNOS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17988	HELENA MARIA ROCHA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18270	HELENA RODRIGUES MARIQUES	165 - ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18021	HELENA AMILIA LITE	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9310/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18272	SABEL CRISTINA ALVES FERREIRA	365 - AUXILIAR DE SERVIÇOS (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18254	SABEL CRISTINA MENDONÇA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18219	SABEL CRISTINA MENDONÇA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18148	SABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18094	SABEL CRISTINA DOS SANTOS	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17991	SABEL CRISTINA DOS SANTOS DOS SANTOS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18881	ISABELLA FERREIRA CARVALHARES	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9313/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18837	KIARA BATISTA MARTINS	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18837	KIARA BATISTA MARTINS	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18837	KIARA BATISTA MARTINS DE ALMEIDA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18840	KIARA BATISTA MARTINS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18840	KIARA BATISTA MARTINS	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18837	KIARA BATISTA MARTINS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18838	KIARA BATISTA MARTINS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9316/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18829	LEILA DE OLIVEIRA RALDIS	234 - ORIENT. EDUCACIONAL (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18830	LEILA DE OLIVEIRA RALDIS	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18831	LEILA DE OLIVEIRA RALDIS	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18838	LEILA DE OLIVEIRA RALDIS	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18871	LEILA DE OLIVEIRA RALDIS	365 - AUXILIAR DE SERVIÇOS (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18860	LEILA DE OLIVEIRA RALDIS	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18845	LEILA DE OLIVEIRA RALDIS	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9311/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18740	IVAN LUCAS DE OLIVEIRA	236 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17078	IVAN MARINHO FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18733	IZABEL APARECIDA RODRIGUES SILVA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
14306	IZABEL DE PAVALLO QUEIROZ	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18848	JANIO GONÇALVES VERNARDI	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18821	JANUÁRIA DE OLIVEIRA FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18742	JANETE DE OLIVEIRA FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9314/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18830	AJAYANA CRISTINA ALVES DA SILVA CAVALHEIRO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18812	AJAYANA DE CASSIA MANGABEIRAS ANDRADE	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18810	AJAYANA DE MELLO GREGORIO	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18810	AJAYANA DE MELLO GREGORIO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18810	AJAYANA DE MELLO GREGORIO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18810	AJAYANA DE MELLO GREGORIO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17979	ANILIA APARECIDA SOUZA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18133	ANILIA APARECIDA SOUZA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9317/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18835	AJAYANA MARIA ALVES AVILINO	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18835	AJAYANA MARIA ALVES AVILINO	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
17999	AJAYANA ROSA COSTA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18849	AJAYANA ROSA COSTA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18849	AJAYANA ROSA COSTA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18877	AJAYANA ROSA COSTA	365 - AUXILIAR DE SERVIÇOS (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18877	AJAYANA ROSA COSTA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9312/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18429	JANINA HELENA DA SILVA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18626	JANINE LAFAYE VIEIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18511	JANUÁRIA FERNANDES SILVA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18732	JANUÁRIA FERNANDES SILVA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18536	JEANNE MARA DE FRANCA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18211	JERONIMA ALINI DA SILVA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016
18200	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9315/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18818	KELY CRISTINA FERREIRA	242 - SUPER. PEDAGÓGICO (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18417	LAIS FERNANDES COM PEREIRA FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18132	LAIS FERNANDES FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18431	LAIS FERNANDES FERREIRA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18316	LIA MAMMA LOPES	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18294	LIA MAMMA LOPES	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18408	LEONAR APARECIDA BATISTA	209 - MONITOR DE CRIANÇA (MA-II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9318/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18645	LEONAR APARECIDA BATISTA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18645	LEONAR APARECIDA BATISTA	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18202	LEONAR APARECIDA BATISTA	242 - SUPER. PEDAGÓGICO (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18645	LEONAR APARECIDA BATISTA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18645	LEONAR APARECIDA BATISTA	235 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18247	LEONAR APARECIDA BATISTA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016
18332	LEONAR APARECIDA BATISTA	234 - PROFESSOR - PE (IN-III)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Montcoli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9348/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Promissão de	Até
18372	VIANA MARIA ALVES FERREIRO	240 - COENHEIRA (N III)	01/01/2016	31/12/2016
18397	VIANA SOARES DE ALBUQUERQUE MULLI	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18390	VIANEZA APARECIDA DE FREITAS ROSA	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18374	VIANEZA DE SOUZA MENDONÇA	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18384	VIANEZA GORETTI ROCHA MENDONÇA	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18389	VIEIRA ALVARO BARRO	239 - MONITOR DE OFICINA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18360	VIEIRA SOUZA FÁBIO	239 - MONITOR DE OFICINA (N II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9347/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Promissão de	Até
18300	VIANA FONSECA SPINOS	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18307	VIANA FRANCISCA LOPES DE SA	245 - AUXILIAR DE SERVIÇOS (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18338	VITOR FERREIRO DOMINGUES	210 - ANOTISTA (N III)	01/01/2016	31/12/2016
18310	VIVIANE FERREIRA DALVALVA	240 - SUPLENTE PEDAGÓGICO (N III)	01/01/2016	31/12/2016
18364	WALDIR FERREIRO DE SOUZA VITTA	235 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18368	WANDERSON VIANEZA DE SOUZA	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18363	WANDERSON REGINA DO NASCIMENTO	235 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9348/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 104/271 (Estatuto dos Servidores Públicos).

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Promissão de	Até
18628	WANDALVA BARCELLOS ASSUMIÇÃO DE SOUZA	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18812	WASHINGTON DE SOUZA MONTE	235 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18778	WANDERSON DE SOUZA FERREIRO	234 - PROFESSOR - PA (N II)	01/01/2016	31/12/2016
18813	WENDIMAR ANDRADE FONSECA	242 - SUPLENTE PEDAGÓGICO (N III)	01/01/2016	31/12/2016
18081	WENDELER DE FATIMA COSTA	531 - MONITOR DE ACOBRAMENTO	01/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2016.

Agnaaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Tupinambás, s/nº - Santo Antônio
Pouso Alegre, MG - Cep. 37.550.000
EDITAL DE SELEÇÃO 004/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45, trazem a público a necessidade de contratar Professores Municipais para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, durante o período necessário no ano de 2016, para as funções de:

- Professor Nível III – Ensino Fundamental – Língua Portuguesa- Poderão se inscrever:
 - Candidatos portadores de Diploma e/ou Certificado de Licenciatura Plena no curso de Letras – Habilitação Língua Portuguesa, ou registro do MEC no conteúdo de Língua Portuguesa;
 - Candidatos que estejam cursando Licenciatura em Letras, neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada.
- Vaga para contratação imediata: 01 (uma) - 18 horas/aula
- Locais de atuação: E. M. Anathália de Lourdes Camanducaia – Bairro: São João: 18h/aula
- Remuneração: R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) por hora/aula

- 1. DAS INSCRIÇÕES:**
Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 14 e 15 de abril de 2016, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidas da seguinte documentação:
- 1.1 Cópia da carteira de Identidade;
 - 1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - 1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificação acima.
 - 1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pelo(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como designado, na Função, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5.
 - 1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expidiram o(s) comprovante(s) de experiência.
 - 1.7 Comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilite para a função pleiteada.

- 2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**
A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:
- 2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada e experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo;
 - 2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada;
 - 2.3 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilite para a função pleiteada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Tupinambás, s/nº - Santo Antônio
Pouso Alegre, MG - Cep. 37.550.000

- 3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:
- 3.1 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre;
 - 3.2 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre;
 - 3.3 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios;
 - 3.4 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida, na Rede Particular de Ensino de outros municípios;
 - 3.5 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilite para a função pleiteada;
 - 3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilite para a função pleiteada;
 - 3.7 Candidato de maior idade.

4. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:
A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 15 de abril de 2016, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG e na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada na Rua dos Carreiros, 45, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre, MG.

Pouso Alegre, 7 de abril de 2016
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaaldo Perugini
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretaria Municipal de Educação

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

3. DAS INSCRIÇÕES:
Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 18 e 19 de abril de 2016, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio.

Confira a documentação e o Edital completo no site www.pousoalegre.mg.gov.br

Pouso Alegre, 05 de abril de 2016
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaaldo Perugini
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretaria Municipal de Educação
Pessoas

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Tupinambás, s/nº - Santo Antônio
Pouso Alegre, MG - Cep. 37.550.000
EDITAL DE SELEÇÃO 005/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 5295/13, trazem a público a necessidade de contratar Supervisores Pedagógicos, para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, durante o período necessário no ano de 2016 ou até que a vaga seja preenchida por candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nas condições abaixo especificadas:

- Supervisor Pedagógico** – Candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Supervisão Pedagógica, ou Pós-graduação em Supervisão Pedagógica.
- Vaga para contratação imediata: 01 (uma) –
- Carga horária semanal: 24 horas
- Local de atuação: E.M.Profº Isabel Coutinho Galvão
- Remuneração: 1774,46 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais

- 3. DAS INSCRIÇÕES:**
Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 18 e 19 de abril de 2016, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidas da seguinte documentação:
- 1.1 Cópia da carteira de Identidade;
 - 1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - 1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado em cada disciplina mencionada acima.
 - 1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pelo(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como designado, na Função, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5.
 - 1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expidiram o(s) comprovante(s) de experiência.

- 2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**
A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:
- 2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada e experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo;
 - 2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Tupinambás, s/nº - Santo Antônio
Pouso Alegre, MG - Cep. 37.550.000

- 3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:
- 3.1 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre;
 - 3.2 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre;
 - 3.3 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre;
 - 3.4 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios;
 - 3.5 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida, na Rede Particular de Ensino de outros municípios;
 - 3.6 Candidato de maior idade.

4. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:
A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 25 de abril de 2016, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG e na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas situada na Rua Carreiros, nº145, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre-MG.

Pouso Alegre, 05 de abril de 2016
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaaldo Perugini
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretaria Municipal de Educação
Pessoas

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 004/2016 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	PONTUAÇÃO
1º	LIVERTON BORGES MARIANO	39
2º	LUCIANA LOPES DA SILVA	39
3º	DIOGLAS VIEIRA DOS SANTOS	37
4º	VANESSA PAIVA LOPES	36
5º	SOLANGE MANOEL DA CRUZ	32
6º	ROSANA DE OLIVEIRA	32
7º	ZILDA DE FATIMA DA FONSECA	31
8º	LUANA ROBERTA BERTOLOZO	30
9º	LARISSA DE FATIMA FERREIRA	30
10º	ALINE ROSA DA SILVA	30
11º	MARIA APARECIDA DUARTE SILVA	29
12º	LUCIENE A. DE CARVALHO	29
13º	BELLI CRISTINA AP. CARVALHO	29
14º	MARIA JURANDIA GOMES COITO	29
15º	ERIKA DE CASSIA REZENDE	27
16º	SILVIA FERREIRA DE CASTRO	26
17º	ROSELENE DA SILVA DE PAULA	26
18º	ROBERTA JANAINA F. C. SILVA	26
19º	LUANE CRISTINA SILVEIRO DE FARIA	24
20º	ALEXANDRE DA SILVA	24
21º	AMANDA VASCONCELOS GOMES	23
22º	ALICE DE MELO MENIZ	21
23º	ADRIANA SASSA FURTADO	19
24º	DAMIANE DE CASSIA FERREIRA	19
25º	MARTA MARIA DOS SANTOS	19
26º	SANDRA ELIZA DA MOTA LUCAS	19
27º	ANA BENEDITA PEREIRA	18
28º	ANDRÉIA LUIZA CORREIA ROUS	18
29º	VERA LUCIA PINHO DE SOUZA	14
30º	LUCIMARA FRANCISCO	14
31º	MARLENE ALVES DA SILVA	13

OBS: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE USADOS FORAM OS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 004/2016 PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	PONTUAÇÃO
1º	MARIA ROSANA DE FARIA ROSA	42
2º	SANDRO FERREIRA DO COITO	42
3º	ADRIANA D. DE CARVALHO	41
4º	MICHELLE BALESTRADOS SANTOS	39
5º	FATILNE COSTA BARBOSA	37
6º	ANA LUCIA DOS SANTOS BASILEU	37
7º	LARISSA CRUZ TANCREDO NORTE	37
8º	GABRIELA DA SILVA ZELTERMANS	37
9º	CRISTIANE DE FREITAS	36
10º	SIMONE MARCIA DA FONSECA	36
11º	SUELEN GUEDES DO NASCIMENTO	36
12º	WILLINGTON MOREIRA CARVALHO	35
13º	VERA LUCIA CHAVES PINHO	35
14º	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	35
15º	THAIS SILVA CHISTE	34
16º	SIMONE REGINA MATEUS	33
17º	RAQUEL ELIZABETH DE OLIVEIRA	33
18º	LIDIA HELENA BRANDAO	33
19º	JOYCE C. MARTINS MOREIRA	33
20º	VANESSA BARCELLOS DE OLIVEIRA	32
21º	ALESSANDRA PEREIRA KERSUL	30
22º	GILIANE UMBELINA SOTO	30
23º	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	30
24º	FACIANE DE LIMA	30
25º	DAMIRIANA DE SOUSA GONCALVES	29
26º	ANDRÉIA NAZARETE COSTA	29
27º	SIRELENE NOGUEIRA RAMOS	29
28º	MÔNICA MARIA LUCIA DA SILVA	29
29º	ELIANE APARECIDA SIMÕES	28
30º	LARA FONSECA RIBEIRO	28
31º	GABRIELA MARIS DE S. R. ALFEXO	28
32º	ALESSANDRA MARIA DA M. F. COSTA	27
33º	NAVANA BARRETO VIANA	27
34º	MIRIAM GUEDES VIEIRA	27
35º	GISLAINE CAROLINA BRANDANI	27
36º	DANIELE F. DE SOUZA GONCALVES	27
37º	DANIELE JURACIARA DA C. GARCIA	27
38º	JAQUELINE GABRIELA VITORINO	27
39º	FATIANE ELCIANE F. SILVA	26
40º	DANIELA AP. CRUZ NASCIMENTO	26
41º	MARIELE TEIXEIRA QUIRINO	26
42º	MÔNICA DE MIRANDA RODRIGUES	26
43º	JESSICA CAMPOS DANIEL	26
44º	MARLENE ALVES DA SILVA	25

OBS: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE USADOS FORAM OS ESTABELECIDOS NO EDITAL.



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 004/2016 PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	PONTUAÇÃO
45º	ROSELI DA SILVA	25
46º	ANA PRISCILA DO P. M. R. SABOIA	25
47º	ANA CLAUDIA PRADO MARTINS	25
48º	LUCIMARA DE LIMA	24
49º	AMANDA DE LIMA SILVA	24
50º	LUIZA PATRICIA DE OLIVEIRA	24
51º	GISELE MIGUELLES SIECOLA	24
52º	GABRIELA BARBARA PEREIRA	24
53º	CAMILLA BARBOSA MARQUES	24
54º	FLAVIA DOS REIS BRANDAO	24
55º	CRISTIANE APARECIDA O. JOIA	23
56º	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DIAS	23

OBS: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE USADOS FORAM OS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

57º	FABIANA DA SILVA SANTOS	23
58º	ALINE CRISTINA PEREIRA	22
59º	FABINE RAQUEL DE OLIVEIRA	21
60º	VIVIANE FERREIRA COSTA	21
61º	EULIEN CAVALCANTE M. BRANDANI	21
62º	CASSIA LUCIANA REZENDE L. BARBOSA	21
63º	RAISSA MICHELLE SALLOUM NAHOM	21
64º	JOSEANE ALICE GARCIA DE MIRA	20
65º	ANA CAROLINA SOUZA SILVA	20
66º	MARCIO APARECIDO G. BRANDAO	19
67º	ANA CAROLINA AMOROSO M. COTTA	19
68º	LIVIA MICHELLE DE CARVALHO	19
69º	FATIANE MARIA P. RAMOS	19
70º	SIRELE DE FATIMA S. PEREIRA	19
71º	BRUNA RIBEIRO DE ANDRADE	18
72º	NATALLE PAOLA DE SA	18
73º	LUAN DE SOUZA ANGELICO	18
74º	SUELEN GUEDES DO NASCIMENTO	17

OBS: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE USADOS FORAM OS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 004/2016 PARA O CARGO DE MÉDICO DE ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	PONTUAÇÃO
1º	GUSTAVO DE PAIVA CASTRO	43
2º	MARLI FERREIRA DE MELO	41
3º	LARA APARECIDA M. SOUZEIRA	40
4º	LUCIANA MORAIS SILVA	37
5º	RICARDO FONSECA COSTA	37
6º	MARIANA MENDES RIOS DUARTE	36
7º	MARIA IMACULADA INCOZETTI	35
8º	ANDRÉIA MARA DOS SANTOS	35
9º	PRISCILLA MACHADO FERREZ ANDRES	35
10º	ANTONIO CARLOS F. JUNIOR	30
11º	JULIO CESAR MACEDO	30
12º	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MOREIRA	28

OBS: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE USADOS FORAM OS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IPREM

PORTARIA IPREM 035 /2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG - IPREM, exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Wellington da Silveira, matrícula 76, servidor efetivo;
 Membro: Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15.923, servidor cedida pela Prefeitura Municipal;
 Membro: Marley Junqueira e Silva, matrícula 102, servidor efetivo;

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores da mesma lei.

Art. 3º - A vigência desta portaria é de 31/03/2016 a 31/12/2016.

Art. 4º - Esta portaria torna sem efeito a Portaria IPREM 001/2016 de 04/01/2016.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
 DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 043/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 033/2016 datada de 18/03/2016, para que onde consta: "CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ..." passe a constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ...".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/02/2016.

Pouso Alegre, 04 de abril de

2016.

Eduardo Felipe Machado
 DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroli
 DIRETORA DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTA

PORTARIA IPREM 044/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 034/2016 datada de 18/03/2016, para que onde consta: "CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ..." passe a constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ...".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/02/2016.

Pouso Alegre, 04 de abril de

2016.

Eduardo Felipe Machado
 DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroli
 DIRETORA DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTA

PROMENOR

Extrato da Ata de Registro de Preço AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIO COPA/COZINHA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO II Processo Licitatório: 02/2016
 Licitação: Pregão 02/2016 - Registro de Preço
 Contratante: Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR
 Detentor: NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE, referente aos itens, 01-34; Valor total da ATA dos itens para o fornecedor NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE é de R\$ 14.410,90 (Quatorze mil quatrocentos e dez Reais e noventa centavos).
 Dotação orçamentária:
 Ficha 43 (04.04. .04.243.0001.6012.3.3.90.30.00)
 Ficha 37 (04.03. .04.122.0001.6008.3.3.90.30.00)
 Ficha 12 (04.01. .04.122.0017.6003.3.3.90.30.00)
 Ficha 25 (04.02. .19.126.0006.6011.3.3.90.30.00)
 Vigência: 13/04/2016 à 13/04/2017.
 Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação emitida pela Fundação Promenor. Para eficácia dos atos, nos termos da Lei 8.666/93, publique-se em jornal diário oficial. Pouso Alegre, 13 de abril de 2016
 Edina Aparecida Francisco Perugini-
 Presidente da Fundação Promenor.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 4534/16

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme Memorial Justificativo o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) na conta Restos a Pagar de 2015.

EO 01041	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA	79.000,00
TOTAL		79.000,00

Art. 2º - O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2016.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

MEMORIAL JUSTIFICATIVO 1591941
25/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
CNPJ 26.218.071/0001-83
AV. SÃO FRANCISCO, 315, PRIMEIRA, POUSO ALEGRE/MG

CREADOR

VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ 09.836.942/0001-84
DE 459,580 KM 107, 1229284, POUSO ALEGRE, MG, CEP 37559-059, Fone (35) 2102-6066, Bco 1
de 1336-7 ALBERGEM, 676 4314-6.

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

DEBITO: 0212.5	2	DEBITO		
2.01.01	2.01	RESPOSTA FISCALIZACAO		
2.01.01.01	2.01.01.01	RESTOS A PAGAR		
2.01.01.01.10	2.01.01.01.10	RESTOS A PAGAR 2015		79.000,00
Credito: 0663.1	3	VALIAZONES ATIVAS		
2.01.03	2.01.03	ENCARGOS DE DEBITO (CONTABILIZACAO)		
2.01.03.03	2.01.03.03	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR 2015		79.000,00
2.01.03.03.01	2.01.03.03.01	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR 2015		79.000,00

HISTORICO

NO EXERCÍCIO DE 2015 FOI REALIZADO PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA USO DE SERVIÇO. O PEDIDO FOI DE CANCELADO NO VOUCHER 1361941. DEVIDA A DÍVIDA DE 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS) NA CONTA RESTOS A PAGAR DE 2015. O CANCELAMENTO DA CONTA.

(O resto a pagar 1361941 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 492)

ASSINATURAS

Maria Nazareth de S. Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS

Preparado por MARIA NAZARETH DE S. SANTOS

DECRETO Nº 4535/16

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE DEVEDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado em DEVEDORES DIVERSOS, da Câmara Municipal de Pouso Alegre conforme Memorial Justificativo o valor de R\$ 33.937,51 (trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) na conta 2.01.02.21 - UNIMED UTILIZAÇÃO do Plano de Gestão da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º - O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CONTABILIZACAO

CANCELAMENTO CREDITOS

DEBITO: 753.4	4 - Passivo	
	4.01 - Independente Execução Orçamentária	
	4.01.64 - Bateria de Dívidas Ativas	
	4.01.64.31 - Dívidas Diversas	33.937,51
CREDITO: 241.9-	2 - Passivo	
	2.01 - Passivo Financeiro	
	2.01.02 - Depósitos e Consignações	
	2.01.02.21 - Unimed Utilização	33.937,51

HISTÓRICO

Valor contabilizado na conta "Devedores Diversos" da Câmara Municipal - Processo nº 0525.09.159860-3, Município de Pouso Alegre e Espólio de Firmo de Maria Fátima Sena favorável ao Município de Pouso Alegre. Valor depositado na conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, na Jaz 22/12/2015. Acordo firmado pelo Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre, em 15 de janeiro de 2016. Lançamento da baixa do crédito foi realizado no voucher 272.

Pouso Alegre, MG, 06 de abril de 2016

Maria Nazareth de Souza Santos
Técnica em Contabilidade

Vagner Márcio de Souza
Presidente da Câmara

Av. São Francisco, nº 350 - Primeira - Pouso Alegre - MG - CEP 37559-000
Fones: (35) 3429-6000 / 3429-6001 - Fax: (35) 3429-6050 - e-mail: orpa@cpma.mg.gov.br

DECRETO Nº 4538/16

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 5.296/2013,

DECRETA:

Art. 1º. O cargo de Diretor do Departamento de Receitas (CC2), da Secretaria Municipal de Fazenda passa a ser denominado Diretor de Acompanhamento Financeiro Orçamentário e de Inscrição de Dívida Ativa (CC2).

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto o organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

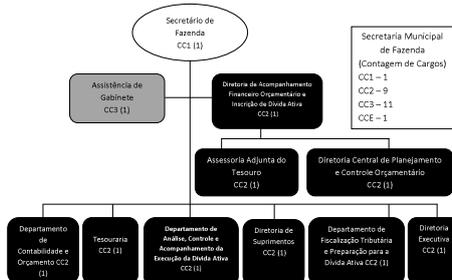
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE ABRIL DE 2016.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Fazenda



DECRETO Nº 4539/16

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA E TRANSPOSIÇÃO NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 5.296/2013,

DECRETA:

Art. 1º. A Seção de Análise de Processamento de Cadastro (CC3) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser denominada Seção de Controle de Adoção de Animais (CC3) ficando transposta para a Coordenadoria de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e da Secretaria Municipal de Administração.

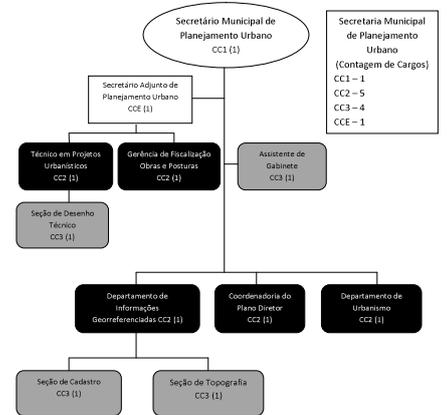
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE ABRIL DE 2016.

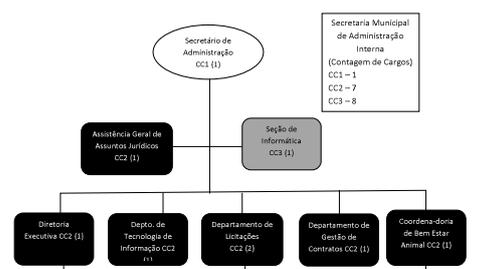
Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

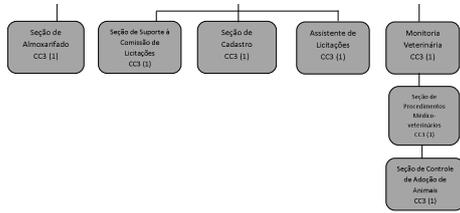
Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



Anexo 02 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Administração





DECRETO Nº 4540/16

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA E TRANSPOSIÇÃO DE CARGO NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 5.296/13,

DECRETA:

Art. 1º. A Diretoria de Apoio à Escola (CC2) da Secretaria Municipal de Educação passa a ser denominada Coordenadoria de Promoção dos Direitos Humanos (CC2), ficando transposta para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, para a Juventude e de Promoção dos Direitos Humanos.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, para a Juventude e de Promoção dos Direitos Humanos.

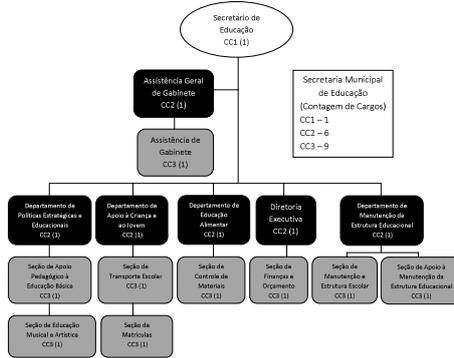
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE ABRIL DE 2016.

**Aginaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL**

**Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE**

Anexo 01 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
 RUA CARDOS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
 E-mail: cheteady@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Anexo 02 - Estrutura Analítica da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, para a Juventude e de Promoção dos Direitos Humanos

